

# CPI da Funai aponta crimes de 67 pessoas. Qual o resultado prático disso

Bruno Lupion 31 Mai 2017 (atualizado 31/Mai 17h45)

Parecer agora será avaliado pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal; decisão de denunciar ou não os citados será dos procuradores da República, mas aprovação do relatório já foi vitória política da bancada ruralista

FOTO: UESLEI MARCELINO/REUTERS - 16.MAI.2017



subject=Parecer%20agora%20ser%C3%A1%20avaliado%20pela%20Pol%C3%ADcia%20Federal%20e%20pelo%20Minist%C3%A9rio%20P%C3%ABlico%20Federal%3B%20decis%C3%A3o%20de%20

in

Parecer%20agora%20ser%C3%A1%20avaliado%20pela%20Pol%C3%ADcia%20Federal%20e%20pelo%20Minist%C3%A9rio%20P%C3%ABlico%20Federal%3B%20decis%C3%A3o%20de%20 (whatsapp://send?text=https%3A%2F%2Fwww.nex



INDÍGENA PROTESTA EM FRENTE À CÂMARA CONTRA RELATÓRIO DA CPI DA FUNAI

A CPI da Funai (Fundação Nacional do Índio) e do Inca (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) na Câmara dos Deputados concluiu na terça-feira (30) seu trabalho, após um ano e meio de funcionamento. O relatório final pede que 67 pessoas sejam indiciadas, entre indígenas, antropólogos, integrantes de ONGs e servidores.

O deputado Nilson Leitão (PSDB-MT), relator da CPI e coordenador da frente parlamentar mista da agropecuária no Congresso, concluiu que membros de ONGs atuaram para fraudar processos de demarcação de terras indígenas e estimularam a ocupação de terras privadas. O tucano disse ainda que antropólogos responsáveis por redigir os pareceres de processos de demarcação teriam forjado laudos, entre outros pontos.

O relatório final da CPI recebeu fortes críticas (<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITO-E-JUSTICA/535503-CONTRARIA-AO-RELATOR,-OPOSICAO-DENUNCIA-INTERESSES-PRIVADOS-NA-CPI-DA-FUNAI-2.html>) da oposição e de entidades que atuam na causa indígenas, que acusaram o colegiado de criminalizar pessoas e entidades que trabalham na área.

A comissão foi criada no final de 2015, um dia depois da aprovação, em comissão especial da Câmara, de uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que transfere a competência de demarcar terras indígenas da Funai para o Congresso, uma das bandeiras da bancada ruralista. Para deputados da oposição, a CPI foi instalada para gerar um movimento de apoio a essa PEC, que ainda não está em vigor — aguarda votação no plenário da Câmara e, depois, do Senado.

O parecer final aprovado pela CPI significou uma vitória política da bancada ruralista e uma derrota para a oposição, mas pode ter impacto criminal nulo para os alvos da comissão, pois cabe ao Ministério Público avaliar se há ou não elementos que apontem que essas pessoas cometeram crimes.

## **Como funciona o pós-CPI**

Uma vez aprovado pelo colegiado, o relatório final pode ser enviado ao Ministério Público e a outros órgãos públicos, como a Polícia Federal, a Advocacia-Geral da União e a própria Funai, para que avaliem que providências tomar.

O parecer de uma CPI também pode pedir o indiciamento de pessoas quando o colegiado entender que há elementos suficientes que indiquem o cometimento de crimes. A decisão de efetivamente indiciar as pessoas ou não, contudo, é da polícia.

### **O QUE OCORRE NA POLÍCIA FEDERAL**

O relatório da CPI do Incra será enviado à Polícia Federal. Chegando lá, o delegado responsável pode decidir, se achar conveniente, seguir investigando os fatos relatados ou indiciar as pessoas apontadas no relatório.

Ao final do procedimento, o delegado envia seu relatório ao Ministério Público com o resultado de sua apuração. Caberá então aos procuradores da República decidir se e como dar prosseguimento ao caso.

### **O QUE OCORRE NO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Paralelamente ao envio à Polícia Federal, o relatório será encaminhado ao Ministério Público. Lá, ele recebe um número e passa a ser equivalente a um inquérito (investigação) recebido da Polícia Federal. Os procuradores da República, então, analisam o material.

Se concluírem que há muitos indícios contra os citados, os procuradores podem apresentar uma denúncia (incluindo nela as conclusões da polícia) e pedir ao Judiciário que aquelas pessoas se tornem réus de uma ação penal. Se entenderem que não há elementos mínimos para levar o procedimento adiante, podem arquivá-lo.

Uma lei ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Lei/L13367.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13367.htm)) que entrou em vigor no final de 2016 para fortalecer a atuação das CPIs definiu que o Ministério Público, uma vez recebido o relatório da comissão, é obrigado a avaliar se denuncia ou não as pessoas indicadas no parecer. Mas ele não tem um prazo para fazer isso, e a decisão pode demorar se o caso não for considerado prioritário.

### **QUAL É O RESULTADO SIMBÓLICO**

Os pedidos de indiciamentos aprovados pela CPI da Funai podem resultar na tentativa de responsabilização dos alvos do colegiado ou não ter resultado prático algum na esfera criminal se a Polícia Federal e o Ministério Público entenderem que não há crimes ou provas suficientes.

Mas, mesmo nesse cenário mais otimista para os alvos do relatório, a aprovação do texto pelo colegiado é uma vitória da bancada ruralista. O parecer será utilizado como arma de disputa política por congressistas que desaprovam o atual modelo de demarcação de terras indígenas e quilombolas e são críticos a algumas das entidades civis que atuam em defesa dessas causas.

## **O que foi a CPI da Funai**

O colegiado foi criado ainda durante o governo Dilma Rousseff, quando Eduardo Cunha (PMDB-RJ) presidia a Câmara, e teve o apoio decisivo da bancada ruralista.

O relatório original (<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2132846>) apresentado por Nilson Leitão, com 3.385 páginas, pedia o indiciamento de mais de 90 pessoas, inclusive de 16 procuradores da República, que segundo o deputado teriam atuado em conjunto com ONGs e antropólogos para apoiar a ocupação de terras privadas e outras práticas irregulares.

Posteriormente, Leitão reduziu o número de pessoas no alvo de pedidos de indiciamento e retirou da lista os procuradores da República. Ele também desistiu de pedir a extinção da Funai, como havia feito na primeira versão do parecer.

## **Quais foram as críticas ao relatório**

Em 16 de maio, ao ser impedido de entrar na Câmara para participar da sessão que discutia o relatório da CPI, Francisco Kaingang, do povo Kaingang, afirmou à Agência Brasil: “Nós, enquanto povos indígenas, repudiamos a maneira como parlamentares estão intervindo nesta questão, com interesse próprio, principalmente dos ruralistas e do agronegócio. A CPI é uma forma de intervir na Funai para acabar com o processo demarcatório das nossas terras tradicionais”.

O líder do PT na Câmara, Carlos Zarattini (PT-SP), afirmou que o relatório incentiva a radicalização no campo. “Os setores ruralistas mais radicalizados resolveram desencadear violência de todos os tipos contra os trabalhadores rurais, indígenas e quilombolas”, diz.

Para Marina Silva, da Rede Sustentabilidade, o relatório da CPI, “criminaliza lideranças indígenas e antropólogos”. Ela destaca que, “ironicamente, mesmo com todas as provas de corrupção levantadas pela Lava Jato, os mesmos parlamentares fizeram CPIs que não encontraram nem condenaram ninguém”.

A AJD (Associação Juizes para a Democracia) divulgou uma nota em apoio aos “injustamente criminalizados” pelo relatório de Nilson Leitão. “A mobilização social, a independência funcional, o cumprimento de deveres por agentes estatais e a construção do saber científico, em um Estado Democrático de Direito, não podem ser criminalizados”, diz a entidade.

A ABA (Associação Brasileira de Antropologia) também divulgou uma nota na qual manifestou “indignação sobre a trágica solicitação de indiciamento de indígenas e de quem em diferentes funções contribui para a defesa dos direitos de indígenas e quilombolas”. A entidade acusou ainda a CPI de agir “em nome de interesses de setores políticos e grupos econômicos”.

### **VEJA TAMBÉM**

**EXPRESSO ([HTTPS://WWW.NEXOJORNAL.COM.BR/EXPRESSO/](https://www.nexojornal.com.br/EXPRESSO/)) O que é ser indígena no Brasil hoje, segundo 3 jovens e 2 antropólogos (<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/04/29/O-que-%C3%A9-ser-ind%C3%ADgena-no-Brasil-hoje-segundo-3-jovens-e-2-antrop%C3%B3logos>)**